



DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2022

**DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

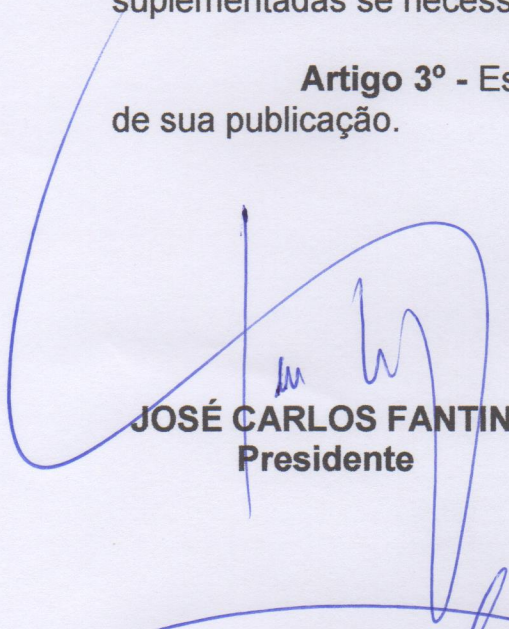
**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o
seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º - Fica denominada “ALAMEDA COMENDADOR
FERNANDO PERAÇOLI” a via localizada entre a Avenida Pedro Ometto
e a rampa de acesso na margem do Rio Tietê, tendo à sua direita a Praça
da Juventude e à sua esquerda à Marina.**

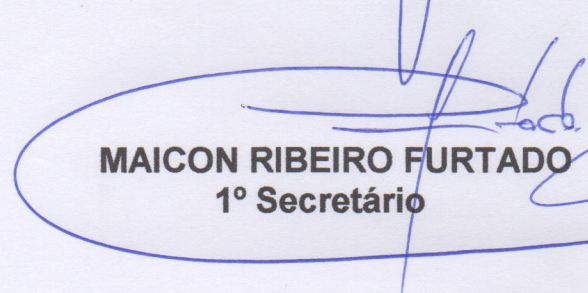
**Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias,
suplementadas se necessário.**

**Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.**

Barra Bonita, 13 de Dezembro de 2022.


JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vice-Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
1º Secretário


JOSÉ JAIRO MESCHIATO
2º Secretário